

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 32/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500063-89.2014.8.06.0164,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES MATOS, Técnica Judiciária, Matrícula nº 627, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 33/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8518951-13.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear PEDRO FIRMEZA DA COSTA para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 20/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500571-08.2015.8.06.0000, designar, **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, e **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Diretor da Divisão do Patrimônio, matrícula 22245, para empreender viagem a fim de realizar vistoria técnica no Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da Comarca de Aracati no dia 16/01/2015, bem como elaborar planejamento da mudança dos equipamentos, mobília e processos do atual Fórum para a nova unidade judiciária recém-construída, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2015.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 22/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500563-31.2015.8.06.0000, designar, **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário, matrícula 177, para empreender viagem a fim de realizar fiscalização da obra de reforma do Fórum da Comarca de Maracanaú nos dias 20, 22, 27 e 29/01/2015 e do Fórum da Comarca de Horizonte no dia 21/01/2015, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2015.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 23/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no